

PORTARIA N.º 6787, DE 31 DE MAIO DE 2012

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, amparado pela Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, no seu Art. 168, Inciso III, em atenção ao que consta no Boletim de Ocorrência Policial n.º 251/2012, determina a instalação de Processo Administrativo Disciplinar **Designa** os servidores municipais **Jacó Scheibler**, exercente do Cargo de Fiscal de Obras e Postura, como presidente, e **Heloisa Zago**, exercente do Cargo de Agente Fiscal e **Luciana Kniphoff Agostini**, exercente do Cargo de Médica Veterinária, como membros, para constituírem a referida Comissão encarregada de apurar os fatos constantes no Memorando n.º 049/2012, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e do Despacho do Gabinete do Prefeito, com vistas a elucidação do acontecido, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Maio de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.